

reserva, nos termos da alínea a) do artigo 189.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 157.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3495,49. Conta 46 anos, 9 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1554/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF (06087067) José Semedo dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea a) do artigo 189.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 157.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 48 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1555/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF (14401470) Atilio Marques Gaspar da Chica passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3593,27. Conta 51 anos, 1 mês e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1556/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3786,58. Conta 46 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1557/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 9 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1558/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2272,87. Conta 29 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1559/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 38 anos, 11 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1560/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 40 anos, 2 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1561/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR TM (01764872) Octávio Reis de Almeida Moreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 39 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1562/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1563/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 41 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1564/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR MED (01611172) José Manuel Silva Ramos Rodrigues passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 40 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1565/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1566/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

18 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.